



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 06/11, DE 02 DE MARÇO DE 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do CEFET-MG – Curvelo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002572/10-02 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 62ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 02 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do CEFET-MG, a ser ofertado no Campus X – Curvelo, no turno noturno, com integralização em 11 (onze) semestres, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação